



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DO  
PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO**  
RESULTADOS DE 2024

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Cúpula Diretiva – Biênio 2025-2026**

Desa. Lidia Maejima – *Presidente*  
Des. Hayton Lee Swain Filho – *1º Vice-Presidente*  
Des. Fábio Haick Dalla Vecchia – *2º Vice-Presidente*  
Des. Fernando Wolff Bodziak – *Corregedor-Geral da Justiça*  
Desa. Ana Lúcia Lourenço – *Corregedora da Justiça*

**Comitê de Gestão Estratégica**

Des. Eduardo Casagrande Sarrão  
*Supervisor do Planejamento Estratégico*

Dr. Carlos Eduardo Faísca Nahas  
*Magistrado de 1º Grau de Jurisdição*

Dra. Débora Cassiano Redmond  
*Representante da Amapar*

Vinicius André Bufalo  
*Secretário-Geral do Tribunal de Justiça*

Flávia Verusca Buturi Monarin Matos  
*Secretária de Planejamento*

Daieniffer Cherini Lopes  
*Representante do Sindijus/PR*

Rennan Gustavo Ziemer da Costa  
*Secretário do Comitê*

Daniel Pereira Barbosa  
*Coordenador de Estratégia e Orçamento*

Samuel de Lima Junior  
*Chefe da Divisão de Gestão Estratégica*

Março de 2025

# SUMÁRIO

1. Introdução.....	4
2. Resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico para o ano de 2024 .....	4
2.1. Indicadores em nível de excelência .....	6
2.2. Indicadores em nível satisfatório .....	7
2.3. Indicadores em nível em desenvolvimento.....	7
2.4. Indicadores em nível a aprimorar .....	10
3. Resultado dos objetivos estratégicos .....	11
4. Relatório analítico dos indicadores estratégicos.....	15

## 1. Introdução

Este relatório de acompanhamento se refere aos resultados de 2024 dos indicadores e dos objetivos do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná: ciclo 2021-2026.

As informações foram prestadas pelas unidades responsáveis pelos indicadores em diversos expedientes ou coletadas em painéis internos e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em paralelo, a Secretaria de Planejamento propôs a revisão geral do Planejamento Estratégico, com a atualização da identidade institucional do TJPR e a revisão dos indicadores, para que se adequassem às parametrizações da Estratégia Nacional do Poder Judiciário do CNJ e refletissem as principais entregas das secretarias das áreas meio.

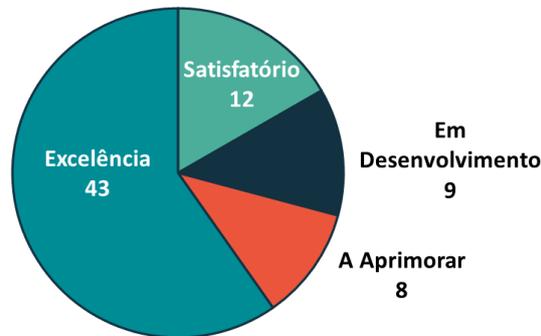
Priorizando a atividade finalística, o Comitê de Gestão Estratégica aprovou o Projeto de Gestão das Metas e Indicadores Processuais nas Áreas de Apoio Direto à Atividade Judicante do TJPR, que será implementado em três fases. A primeira contempla a regulamentação da estratégia e a criação de uma instância de governança responsável pela Gestão das Metas Nacionais e Indicadores Estratégicos Processuais no 1º e 2º Grau, além da elaboração do Painel de Desempenho das Unidades Judiciárias, que será concluído ainda em 2025.

Aponta-se a retificação dos resultados de 2021 a 2023 dos indicadores 19 (Índice de itens sustentáveis adquiridos em contratações) e 20 (Índice de gasto com itens sustentáveis) em relação aos dados constantes do relatório do ano de 2023.

## 2. Resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico para o ano de 2024

O resultado para o ano de 2024 do monitoramento dos indicadores do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná: ciclo 2021-2026 pode ser sintetizado no seguinte gráfico:

## Resultados de 2024 dos indicadores estratégicos



Os indicadores estratégicos são classificados por nível de satisfação, segmentado na seguinte escala:

NÍVEL DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO EM RELAÇÃO À META PROJETADA
Excelência	Desempenho igual ou maior que 100%
Satisfatório	Desempenho igual ou maior que 70%
Em desenvolvimento	Desempenho igual ou maior que 35%
A aprimorar	Desempenho menor que 35% ou não calculado

Quando da aprovação do planejamento para o ciclo 2021-2026, em junho de 2021, ainda não estava normatizado o desdobramento da estratégia. Por esse motivo, o Planejamento Estratégico incorporou indicadores de nível tático para que fossem efetivamente acompanhados, embora não fosse a instância recomendada metodologicamente.

Essa situação foi superada com a regulamentação, através do Decreto Judiciário nº 476/2023, dos Planos de Gestão Setoriais, que passaram a ser o instrumento adequado para o acompanhamento dos indicadores em nível tático. Buscou-se também a

integração com os documentos temáticos, especialmente o Plano de Logística Sustentável, que aborda a pauta socioambiental, e o Plano de Acessibilidade e Inclusão. Assim, alguns indicadores estratégicos passarão a ser monitorados apenas em nível tático a partir de 2025.

## **2.1. Indicadores em nível de excelência**

Os indicadores que atingiram ou superaram a meta estabelecida receberam o nível de satisfação "excelência".

Destaca-se que o indicador 7 (Índice de transparência), que mensura o desempenho do TJPR no Ranking da Transparência do CNJ, atingiu a maior pontuação da série histórica, com nota de 99,70%, superando a meta para 2024 de 88,00%.

Outro indicador com destaque positivo é o 22 (Taxa de congestionamento das execuções fiscais), afetado pela regulamentação da Resolução CNJ nº 547/2024, que "Institui medidas de tratamento racional e eficiente na tramitação das execuções fiscais pendentes no Poder Judiciário, a partir do julgamento do tema 1184 da repercussão geral pelo STF". A taxa de congestionamento caiu para 76,38% em 2024, ante 79,85% em 2023.

O indicador 24 (Índice de atendimento à demanda), que mensura a relação entre processos baixados e casos novos, também apresentou bom desempenho, com resultado de 102,12% em 2024. Assim, garante-se a estabilidade do estoque de casos pendentes (julgados ou não), apesar da elevação anual de casos novos, que saltou de 1.195.669 em 2021 para 1.576.156 em 2024.

Também atingiu nível de excelência o indicador 27 (Julgar processos mais antigos – Meta Nacional nº 2), com o resultado de 107,58%. Destaca-se que a partir de 2024 o CNJ passou a monitorar também o julgamento de processos mais antigos, com 14 anos ou mais de tramitação.

Sobre o Indicador nº 69 (IGovTIC-JUD), o CNJ divulgou a avaliação de 2024 dos tribunais no Índice de Governança de TIC – IGOVTIC, no qual o TJPR figurou em 1º lugar nacional, atingindo a pontuação de 99,28% e demonstrando o comprometimento

da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação com a excelência na governança de TIC.

Destaca-se que o indicador 35 (Índice de realização de audiências nos CEJUSCs) sofreu retificação dos dados dos anos anteriores, a partir de dados obtidos do Painel de Estatística do CNJ, aba Conciliação.

## **2.2. Indicadores em nível satisfatório**

Os indicadores que superaram ao menos 70% da meta, mas não atingiram sua completude, foram classificados com o nível “satisfatório”.

Para o indicador 26 (Julgar mais processos que os distribuídos – Meta Nacional nº 1), o resultado foi de 98,90%, muito próximo da meta de 100,34%. Houve elevação de 4,07% na quantidade de casos novos, passando de 1.515.183 em 2023 para 1.576.913 em 2024. As turmas recursais superaram a meta, com resultado de 107,13%, e juizado especial (99,81%), 1º Grau (98,01%) e 2º Grau (97,36%) permaneceram pouco abaixo da meta.

Salienta-se o indicador 67 (Índice do grau de aplicação de recursos em TIC), que prevê em suas metas a elevação gradual dos gastos e dos investimentos na área de tecnologia da informação, de modo a garantir a modernização dos serviços prestados pelo Poder Judiciário e a elevação da produtividade. Aponta-se a retificação dos dados relativos a 2023, resultando em pequena redução do resultado.

## **2.3. Indicadores em nível de desenvolvimento**

Receberam o nível de satisfação “em desenvolvimento” os indicadores que atingiram desempenho entre 35% e 70% da meta estabelecida.

O indicador 2 (Índice de edificações do Poder Judiciário do Estado do Paraná com acessibilidade por rota acessível) passará por revisão da metodologia para exata definição dos requisitos de acessibilidade a serem considerados, que serão estabelecidos pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão em conjunto com a Secretaria

de Infraestrutura. Por ocasião da revisão, o indicador será excluído do Planejamento Estratégico a partir de 2025 e acompanhado apenas através do Plano de Acessibilidade e Inclusão (PAI), que se refletirá diretamente no resultado do indicador 73 (Índice de implementação do Plano de Acessibilidade e Inclusão – PAI).

O indicador 21 (Notícias sobre sustentabilidade) passará a ser monitorado apenas através do Plano de Logística Sustentável e excluído do Planejamento Estratégico, com eventuais revisões de meta por parte do Núcleo Socioambiental e da Comissão de Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (CASA-TJPR). Em substituição, será criado o novo indicador “Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável”.

A redução da quantidade de processos administrativos disciplinares baixados e a elevação dos pendentes se refletiu na queda do desempenho do Indicador 33 (Índice de processos administrativos disciplinares baixados). A instituição dos termos de ajustamento de conduta pela Lei Estadual nº 21.230/2022 possivelmente explica a elevação da quantidade de casos pendentes de processos disciplinares, que pode demandar a revisão das metas até que os resultados atinjam um novo equilíbrio.

O indicador 36 (Índice de casos remetidos para câmara de conciliação/mediação) será acompanhado apenas em nível tático, excluído do nível estratégico, pois o recurso às câmaras privadas de conciliação e mediação não é a política prioritária para resolução consensual de conflitos, que se pauta nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs).

Para o Indicador 42 (Tempo médio das decisões em execução penal), foram identificadas inconsistências na base de dados, que apresenta casos de resultados negativos ou nulos no tempo de julgamento dos incidentes de execução penal. A Corregedoria-Geral de Justiça expediu o Ofício Circular nº 18/2024 para orientar as varas de execução penais a observarem as regras do Código de Normas. Também foi divulgado vídeo no canal da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) no YouTube, com instruções sobre o correto lançamento dos movimentos no sistema SEEU. O painel de BI foi aprimorado, com a inserção de gráficos para facilitar a identificação das unidades que demandam ação prioritária por parte do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF). Em

31 de julho de 2024 foi realizada reunião com chefes de secretaria das dez varas com maior quantidade de incidentes com tempo negativo, informando-os sobre a necessidade de autuação dos incidentes antes da remessa dos autos ao Ministério Público. Houve significativa redução da quantidade de incidentes com tempo negativo, que era de 52,86% em 2023, passou para 42,41% em 2024 e a parcial de 2025 está em 30,31%. Entretanto, ocorreu a elevação da quantidade de incidentes com tempo nulo e pequeno aumento da proporção com tempo positivo, de modo que será necessário reiterar as orientações procedimentais às unidades judiciais.

A meta do indicador nº 43 (Tempo médio de julgamento em primeira instância dos presos provisórios) tornou-se mais rigorosa em relação ao ano anterior, passando de 250 dias em 2023 para 200 dias em 2024. Identificou-se que os processos do tribunal do júri afetam negativamente o indicador, com tempo médio muito superior, enquanto as demais varas estão próximas à meta, com resultado de 212,65 dias, que corresponderia ao nível satisfatório. Em reunião com representantes do GMF, restou acordado fazer o acompanhamento do indicador considerando essa particularidade.

Quanto ao indicador 52 (Gerenciamento de riscos), a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade disponibilizou curso de Gerenciamento de Riscos no Poder Judiciário do Estado do Paraná, em conjunto com a EJUD-PR. A Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça determinou a realização de mapeamento de riscos de ao menos um processo de trabalho em todas as divisões ou unidades equivalentes. Essas ações devem resultar em melhoria, durante o ano de 2025, do indicador, o qual será acompanhado apenas em nível tático.

O indicador 57 (Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho) será convertido para o nível tático e também será acompanhado através do novo indicador “Índice de execução Plano de Logística Sustentável”. O Núcleo Socioambiental avaliará a necessidade de revisão da meta.

O resultado indicador 70 (Índice de execução do Plano de Capacitação de TIC – PCTIC) correspondeu a 4 cursos ofertados de 7 previstos, parte dos quais serão executados ao longo de 2025.

## **2.4. Indicadores em nível a aprimorar**

Aqueles que resultaram em desempenho abaixo de 35% da meta foram classificados com o nível de satisfação denominado “a aprimorar”. Apresentam-se também os indicadores não mensurados ou sem meta fixada, que impedem o cálculo do desempenho.

A Secretaria de Planejamento trabalha em conjunto com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, com a Coordenadoria de Cerimonial e com a Escola Judicial do Paraná para a melhoria do desempenho do indicador 5 (Percentual de eventos oficiais realizados com recursos de acessibilidade). Destaca-se que no ano de 2024 foi aprovado edital de credenciamento de intérpretes de Libras, simplificando o procedimento de contratação desses profissionais. Há também o incentivo à utilização da audiodescrição nos eventos.

O indicador 25 (Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos), oriundo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, desconsidera processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Quando o Planejamento Estratégico do TJPR foi aprovado em 2021, ainda não havia mensuração do tempo. Por isso não foi definida a meta quando da elaboração do plano. O tempo começou a ser calculado apenas em 2023, com dados do Painel de Estatística do CNJ. Por isso, apesar do tempo estar mensurado atualmente, a ausência de meta inviabiliza o cálculo do desempenho do indicador e respectivo nível de satisfação. Essa pendência será saneada ainda em 2025, com proposta de meta a ser apresentada ao Comitê de Gestão Estratégica.

O indicador 38 (Tempo médio entre o trânsito em julgado ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese) não foi mensurado até o momento, visto que até 2024 não havia base de dados disponível. Com a implementação do Banco Nacional de Precedentes (BNP), por parte do CNJ, foi possível criar a base de dados ao longo de 2024. A Secretaria de Planejamento está em fase final de elaboração do painel de mensuração, que será apresentado à 1ª Vice-Presidência para fins de definição de metas, havendo previsão de conclusão ainda em 2025.

O resultado do indicador 39 (Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR)

corresponde ao julgamento de um único precedente em 2024 (IRDR 23), que permaneceu suspenso por dois anos. Por ocasião da revisão do Planejamento Estratégico, o indicador será aglutinado com o outro que trata dos Incidentes de Assunção de Competência (IAC) (indicador 40). Ainda, o Comitê de Gestão Estratégica orientou a realização de estudos conjuntos entre a Secretaria de Planejamento e a 1ª Vice-Presidência para fins de elaboração de plano de ação, visando maior divulgação do instrumento jurídico entre magistrados.

O indicador 48 (Quantitativo de edificações novas do Poder Judiciário do Estado do Paraná) teve baixo desempenho em razão da não entrega de novas edificações durante o ano de 2024. Destaca-se que será substituído pelo indicador Índice de Execução do Plano de Obras, que foi recentemente aprovado pelo Órgão Especial, abrangendo o período de 2025-2030.

Já o indicador 49 (Padronização de arquitetura e infraestrutura predial forense) resultou valor nulo, pois nenhuma edificação foi entregue no ano de 2024. Também será descontinuado em razão da aprovação do indicador “Índice de Execução do Plano de Obras”, que será acompanhado a partir de 2025.

Para o indicador 50 (Efetividade das recomendações decorrentes das auditorias internas), aponta-se que ao longo de 2024 estava em desenvolvimento o software que permitirá monitoramentos com maior frequência das recomendações de auditoria, atualmente apenas anual. Essa alteração deve contribuir com a melhoria do desempenho. Vale destacar que é vedado à Auditoria Interna a prática de atos de gestão (art. 7º da Resolução OE nº 274/2020).

O indicador 59 (Promoção de eventos que divulguem práticas de prevenção e medidas para o enfrentamento do assédio moral e do assédio sexual) será excluído do Planejamento Estratégico a partir de 2025. De toda forma, são realizadas campanhas de conscientização por outros meios, não apenas eventos.

### **3. Resultado dos objetivos estratégicos**

A análise do resultado de 2024 do Planejamento Estratégico também pode ser feita em relação aos objetivos estratégicos, considerando-se a quantidade de indicadores

relacionados a cada objetivo que atingiu desempenho superior a 70%, correspondente ao nível de satisfação “satisfatório” ou “excelência”, conforme tabela apresentada na sequência.

O desempenho dos objetivos estratégicos também pode ser analisado de forma visual mediante o seguinte gráfico.



Cabe justificar o nível “A Aprimorar” do objetivo estratégico nº 7 (Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios), pois um indicador não foi mensurado (indicador 38) e outro teve baixo desempenho (indicador 39) e será aglutinado com o indicador 40.

O objetivo estratégico 5 (Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais) é composto por apenas três indicadores, sendo que apenas o relativo a processos administrativos disciplinares (indicador 33) teve baixo desempenho. Nesse caso, o tempo de tramitação processual foi afetado pela instituição dos termos de ajustamento de conduta.

Para o objetivo estratégico 8 (Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal), o indicador de incidentes de execução penal (indicador 42) enfrenta problemas de mensuração e a meta do indicador sobre presos provisórios (indicador 43) se tornou mais rigorosa.

Já o objetivo estratégico 9 (Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária) foi afetado pelos dois indicadores sobre edificações (48 e 49), questão a ser enfrentada mediante Plano de Obras, pelo indicador 50 sobre recomendações de auditoria, que vai ser impactado pelo novo sistema informatizado, e

pelo indicador 52, para o qual foi desenvolvido curso sobre gestão de riscos em parceria com a Escola Judicial do Paraná.

Com isso, o **nível geral de satisfação** Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o ano de 2024 classifica-se como “Em Desenvolvimento”, com resultado de 66,66%, visto que 8 dos 12 objetivos estratégicos atingiram nível satisfatório ou excelência.

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>Indicadores excelência ou satisfatório</b>	<b>Total de indicadores</b>	<b>Desempenho</b>	<b>Nível de satisfação</b>
<b>1: Garantia dos Direitos Fundamentais</b>	5	7	71,43%	Satisfatório
<b>2: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade</b>	7	7	100,00%	Excelência
<b>3: Promoção da Sustentabilidade</b>	6	7	85,71%	Satisfatório
<b>4: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</b>	8	9	88,89%	Satisfatório
<b>5: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais</b>	2	3	66,67%	Em Desenvolvimento
<b>6: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos</b>	3	4	75,00%	Satisfatório
<b>7: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios</b>	1	3	33,33%	A Aprimorar
<b>8: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal</b>	2	4	50,00%	Em Desenvolvimento
<b>9: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</b>	4	8	50,00%	Em Desenvolvimento
<b>10: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</b>	7	9	77,78%	Satisfatório
<b>11: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</b>	5	5	100,00%	Excelência
<b>12: Fortalecimento de TIC e de Proteção de Dados</b>	5	6	83,33%	Satisfatório

## 4. Relatório analítico dos indicadores estratégicos

Apresenta-se na sequência o relatório analítico dos indicadores estratégicos, com o histórico dos resultados desde 2021, o resultado do ano de 2024, a meta geral para o final do ciclo no ano de 2026, o desempenho em 2024 e o nível de satisfação de cada indicador no ano corrente.

Destaca-se que, como indicado na tabela, a polaridade de alguns indicadores é “quanto menor, melhor”, como o indicador nº 16 de consumo de água, pois a meta é de redução. Para outros, “quanto maior, melhor”, como o indicador nº 7 de transparência, no qual o TJPR busca aumentar sua pontuação nas avaliações de transparência.

Já os níveis de satisfação são assim definidos: a) “excelência” para os indicadores que cumpriram ou superaram a meta, com ao menos 100% de desempenho; b) “satisfatório” para aqueles que atingiram ao menos 70% da meta; c) “em desenvolvimento” para os que performaram entre 35% e 70% da meta; e d) “a aprimorar” para desempenho inferior a 35% da meta ou não mensurado.

Classificação das cores de desempenho	
	Excelência
	Satisfatório
	Em Desenvolvimento
	A Aprimorar ou Não Mensurado (NM)

Perspectiva	Objetivo	Indicadores	Polaridade	2021	2022	2023	2024	Meta 2024	Meta 2026	Desempenho 2024	2024
Sociedade	<b>1: Garantia dos direitos fundamentais</b>										
		1: Índice de credores superpreferenciais de precatórios com autorização de pagamento	▲ Maior melhor	100%	97,44%	89,69%	107,73%	100,00%	100,00%	107,73%	●
		2: Índice de edificações do Poder Judiciário do Estado do Paraná com acessibilidade por rota acessível	▲ Maior melhor	8	10	11	17	28	42	60,71%	●
		3: Índice de edificações com acessibilidade física	▲ Maior melhor	24	28	29	63	20	30	315,00%	●
		4: Percentual de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade	▲ Maior melhor	7,6%	87,09%	87,02%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	●
		5: Percentual de eventos oficiais realizados com recursos de acessibilidade	▲ Maior melhor	0%	2,19%	8,39%	9,69%	40,00%	60,00%	24,23%	●
		6: Índice de defasagem de vagas no sistema prisional	▼ Menor melhor	1,30	1,17	1,27	1,26	1,23	1,11	97,34%	●
		73: Índice de implementação do Plano de Acessibilidade e Inclusão (PAI)	▲ Maior melhor	X	80%	63,64%	81,82%	50,00%	100,00%	163,64%	●
		<b>2: Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade</b>									
		7: Índice de transparência	▲ Maior melhor	87,92%	82,21%	96,1%	99,70%	88,00%	90,00%	113,29%	●
		8: Índice de precatórios com autorização de pagamento	▲ Maior melhor	93,38%	137,76%	98,88%	125,79%	64,00%	70,00%	196,54%	●
		9: Índice de alcance nas redes sociais	▲ Maior melhor	3.597.277	4.110.779	4.407.868	9.008.510	4.164.298	4.591.139	216,33%	●
		10: Percentual de magistrados e servidores capacitados em acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	▲ Maior melhor	1,19%	15,7%	18,59%	40,31%	20,00%	30,00%	201,54%	●
		12: Índice de celeridade no atendimento geral aos jurisdicionados	▲ Maior melhor	98,34%	98,83%	98,55%	98,95%	95,70%	98,73%	103,39%	●
	13: Índice de satisfação do atendimento à população	▲ Maior melhor	69,92%	63,45%	59,82%	64,71%	72,50%	76,80%	89,25%	●	
	14: Índice de satisfação do tempo de resposta à população	▲ Maior melhor	70,2%	59,76%	60,62%	64,97%	74,80%	79,20%	86,86%	●	

Perspectiva	Objetivo	Indicadores	Polaridade	2021	2022	2023	2024	Meta 2024	Meta 2026	Desempenho 2024	2024
Sociedade	<b>3: Promoção da sustentabilidade</b>										
		15: Consumo de energia elétrica per capita	▼ Menor melhor	887,34	1.002,56	1.074,94	1.163,27	1.742,90	1.742,90	133,26%	●
		16: Consumo de água per capita	▼ Menor melhor	5.763,54	6.782,29	8.124,84	8.533,70	11.039	11.039	122,69%	●
		17: Consumo de papel (folhas) per capita	▼ Menor melhor	526,24	491,12	788,04	1066,87	1.477	1.477	127,77%	●
		18: Consumo de copos descartáveis per capita	▼ Menor melhor	64,49	126,40	141,03	162,30	189	189	114,13%	●
		19: Índice de itens sustentáveis adquiridos em contratações	▲ Maior melhor	27,50%	37,36%	68,53%	79,98%	22,00%	25,00%	363,54%	●
		20: Índice de gasto com itens sustentáveis	▲ Maior melhor	18,45%	69,15%	83,00%	81,03%	77,00%	80,00%	105,24%	●
	21: Notícias sobre sustentabilidade	▲ Maior melhor	22	47	38	20	35	35	57,14%	●	
Processos Internos	<b>4: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional</b>										
		22: Taxa de congestionamento das execuções fiscais	▼ Menor melhor	88,69%	85,86%	79,85%	76,38%	85,02%	83,50%	110,16%	●
		23: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	▼ Menor melhor	66,15%	62,52%	61,56%	60,29%	60,79%	59,19%	100,83%	●
		24: IAD – Índice de atendimento à demanda	▲ Maior melhor	98,49%	106,26%	107,75%	102,12%	100,59%	100,59%	101,52%	●
		25: TpCpLm – Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos	▼ Menor melhor	815,34	888,78	821,58	823,18	A definir	A definir	NM	●
		26: Julgar mais processos que os distribuídos (Meta Nacional nº 1)	▲ Maior melhor	101,30%	147,79%	96,03%	98,90%	100,34%	100,34%	98,56%	●
		27: Julgar processos mais antigos (Meta Nacional nº 2)	▲ Maior melhor	105,24%	108,43%	85,67%	107,58%	100,00%	100,00%	107,58%	●
		28: Índice de produtividade na gestão de precatórios	▲ Maior melhor	102,12%	102%	97,49%	94,04%	100,00%	100,00%	94,04%	●
		29: Quantidade de processos paralisados por mais de 100 dias no Departamento de Gestão de Precatórios	▼ Menor melhor	0,02%	0,04%	0%	0,00%	0	0	100,00%	●
		30: Índice de produtividade do servidor – Departamento de Gestão de Precatórios	▲ Maior melhor	6.352,90	5.904,45	6.477,91	15.113,94	5000	5000	302,28%	●

Perspectiva	Objetivo	Indicadores	Polaridade	2021	2022	2023	2024	Meta 2024	Meta 2026	Desempenho 2024	2024
Processos Internos	<b>5: Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa</b>										
		31: Índice de prescrição	▼ Menor melhor	5,70%	7,94%	5,58%	5,15%	8,62%	6,83%	140,20%	●
		32: TpCpICE – Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais	▼ Menor melhor	1.030,92	1.088,73	1.187,43	1.219,81	1.232	1.195	101,01%	●
		33: Índice de processos administrativos disciplinares baixados	▲ Maior melhor	51,27%	58,43%	21,52%	22,15%	44,67%	50,00%	49,59%	●
	<b>6: Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos</b>										
		34: Índice de conciliação	▲ Maior melhor	14,56%	14,1%	13,57%	11,55%	12,79%	14,90%	90,35%	●
		35: Índice de realização de audiências nos CEJUSCs	▲ Maior melhor	14,29%	9,39%	13,20%	13,01%	7,00%	9,00%	185,92%	●
		36: Índice de casos remetidos para câmara de conciliação/ mediação	▲ Maior melhor	0,02%	0,4%	0,22%	0,17%	0,40%	0,60%	42,55%	●
		37: Índice de realização de audiências do artigo 334 do CPC	▲ Maior melhor	0,36%	2,15%	34,06%	54,45%	3,00%	4,00%	1815,12%	●
	<b>7: Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios</b>										
	38: Tempo médio entre o trânsito em julgado ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese	▼ Menor melhor	NM	NM	NM	NM	10,00%	20,00%	NM	●	
	39: Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	▼ Menor melhor	921,23	644,20	698,29	1806,00	875,70	778,40	-106,36%	●	
	40: Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC)	▼ Menor melhor	974	1.118	Nulo	346	900,45	800,40	654,17%	●	

Perspectiva	Objetivo	Indicadores	Polaridade	2021	2022	2023	2024	Meta 2024	Meta 2026	Desempenho 2024	2024
Processos Internos	<b>8: Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal</b>										
		41: Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento	▼ Menor melhor	895,00	846,55	750,19	686,52	1.207	1.175	143,12%	●
		42: TpDecPen – Tempo médio das decisões em execução penal	▼ Menor melhor	NM	42,55	42,36	44,96	30	30	50,13%	●
		43: TpPrisProv – Tempo médio de julgamento em primeira instância dos presos provisórios	▼ Menor melhor	NM	247,22	260,29	273,29	200	180	63,36%	●
		44: Índice de julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	▲ Maior melhor	52,20%	69,34%	60%	129,02%	100,00%	100,00%	129,02%	●
	<b>9: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária</b>										
		45: Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”	▲ Maior melhor	74,92%	74,42%	86,73%	82,69%	85,00%	90,00%	97,29%	●
		46: Número de unidades judiciárias atendidas pela Central de Movimentação Processual	▲ Maior melhor	59	311	420	563	90	120	625,56%	●
		47: Tipos de expedição realizados pela Central de Movimentação Processual	▲ Maior melhor	20	62	82	203	30	40	676,67%	●
		48: Quantitativo de edificações novas do Poder Judiciário do Estado do Paraná	▲ Maior melhor	2	2	2	2	20	30	10,00%	●
		49: Padronização de arquitetura e infraestrutura predial forense	▲ Maior melhor	50,00%	Nulo	Nulo	Nulo	65,00%	70,00%	Nulo	●
		50: Efetividade das recomendações decorrentes das auditorias internas	▲ Maior melhor	33,33%	8,51%	35,29%	22,22%	100,00%	100,00%	22,22%	●
	51: Fortalecimento da governança institucional	▲ Maior melhor	73,61%	87,5%	87,5%	91,67%	100,00%	100,00%	91,67%	●	
	52: Gerenciamento de riscos	▲ Maior melhor	11,11%	27,78%	37,04%	53,70%	100,00%	100,00%	53,70%	●	

Perspectiva	Objetivo	Indicadores	Polaridade	2021	2022	2023	2024	Meta 2024	Meta 2026	Desempenho 2024	2024
Aprendizado e Crescimento	<b>10: Aperfeiçoamento da gestão de pessoas</b>										
		53: Índice de absenteísmo-doença	▼ Menor melhor	1,20%	1,35%	1,14%	1,73%	1,60%	1,60%	91,92%	
		54: Índice de capacitação de servidores	▲ Maior melhor	82,70%	464,93%	179,25%	345,02%	43,00%	48,00%	802,37%	
		55: Índice de capacitação de magistrados	▲ Maior melhor	39,24%	93,96%	141,57%	172,48%	20,00%	30,00%	862,39%	
		56: Número absoluto de capacitações	▲ Maior melhor	8.862	37.055	17.165	15.821	4.600	5.200	343,93%	
		57: Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho	▲ Maior melhor	10,01%	9,04%	18,17%	22,90%	45,00%	55,00%	50,88%	
		58: Novas ações de qualidade de vida no trabalho realizadas	▲ Maior melhor	13	19	12	7	4	4	175,00%	
		59: Promoção de eventos que divulguem práticas de prevenção e medidas para o enfrentamento do assédio moral e do assédio sexual	▲ Maior melhor	2	2	1	1	4	4	25%	
	60: Divulgação de materiais para orientar sobre prevenção e enfrentamento do assédio moral e do assédio sexual	▲ Maior melhor	2	11	18	26	12	12	216,67%		
	61: Percentual de acolhimento de pessoas afetadas por situações de assédio moral e sexual	▲ Maior melhor	100%	100%	100%	100,00%	80,00%	100,00%	125,00%		
Recursos	<b>11: Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira</b>										
		62: Índice de dotações para despesas obrigatórias	▼ Menor melhor	85,55%	85,12%	79,96%	80,74%	84,00%	83,00%	103,88%	
		63: Índice de execução das dotações para despesas discricionárias	▲ Maior melhor	55,15%	57,91%	72,15%	95,81%	85,00%	85,00%	112,72%	
		64: Índice de execução das dotações para projetos	▲ Maior melhor	5,13%	34,89%	74,93%	102,39%	45,00%	45,00%	227,53%	
		65: Índice do desempenho da arrecadação dos fundos especiais	▲ Maior melhor	128,78%	121,46%	126,52%	180,48%	100,00%	100,00%	180,48%	
		66: Índice do grau de recuperação de custas não pagas	▲ Maior melhor	39,76%	34,14%	29,65%	26,21%	18,00%	18,00%	145,58%	

Perspectiva	Objetivo	Indicadores	Polaridade	2021	2022	2023	2024	Meta 2024	Meta 2026	Desempenho 2024	2024
Recursos	<b>12: Fortalecimento de TIC e de proteção de dados</b>										
		67: Índice do grau de aplicação de recursos em TIC - empenhado	▲ Maior melhor	2,63%	4,13%	3,09%	4,09%	5,00%	6,00%	81,88%	
		68: Índice de satisfação dos usuários internos de TIC	▲ Maior melhor	81,40%	86%	66%	74,40%	76,00%	80,00%	97,89%	
		69: IGovTIC-JUD	▲ Maior melhor	72,69%	92,98%	99,32%	99,28%	70,00%	90,00%	141,83%	
		70: Índice de execução do Plano de Capacitação de TIC (PCTIC)	▲ Maior melhor	69,77%	71,43%	57,14%	57,14%	83,00%	90,00%	68,85%	
		71: Índice de execução do Plano Diretor de TIC (PDTIC)	▲ Maior melhor	57,91%	69,21%	73,3%	71,70%	75,00%	85,00%	95,60%	
	72: Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total	▲ Maior melhor	84,80%	100%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ